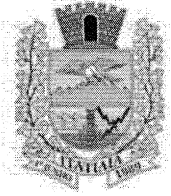


IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 046 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 e art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **BENEDITO GONÇALVES PEIXOTO**, matrícula 7672, Mestre de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4844 de 31.08.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.608,65 (três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|-------------------|-------|---------------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$ 1.263,25 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S (20%) | | R\$ 252,65 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Incorporação CC-4 | | R\$ 2.092,75 | (Lei 500/08) |
| Total | | R\$ 3.608,65 | |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 17 de março de 2022.

| |
|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA |
| JORNAL: <i>Boletim Oficial</i> |
| EDIÇÃO Nº: <i>043</i> |
| PUBLICADO EM: <i>18 / 03 / 2022</i> |

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.18 14:36:16 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724